



PORTARIA Nº 14

de 10 de janeiro de 2022

“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul

- MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 10 janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, fica estabelecido o horário de Expediente ao Público, das 7h às 11h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

10 de janeiro de 2022.

ANDRE DOS ANJOSPresidente

Portaria Nº 14/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em